

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de xx de março de 2019.

Acordo para custeio da retomada do Programa de Educação em Tempo Integral em Mariana/MG.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando o definido nas Cláusulas 129 a 131 do TTAC, nos encaminhamentos registrados em Ata da 23ª e 33ª Reuniões Ordinária do CIF, na Nota Técnica nº 20/2019 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. A Fundação Renova deverá providenciar o custeio do Programa de Educação em Tempo Integral no Município de Mariana, no ano letivo de 2019.
2. Determinar que os recursos não aplicados no ano de 2018, referentes a oferta de educação em tempo integral para a totalidade dos alunos aptos, sejam empregados em medidas compensatórias complementares para o mesmo público, a ser definido junto Prefeitura Municipal de Mariana e remetido ao CIF para fins de comprovação, no prazo de 60 dias.
3. Determinar que as obras da Escola de Povoação sejam iniciadas de imediato, em comum acordo com a Prefeitura de Linhares-ES, com remessa ao CIF de documento comprobatório da ordem de serviço.

Vitória/ES, xx de março de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO